

PORTARIA Nº 017/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

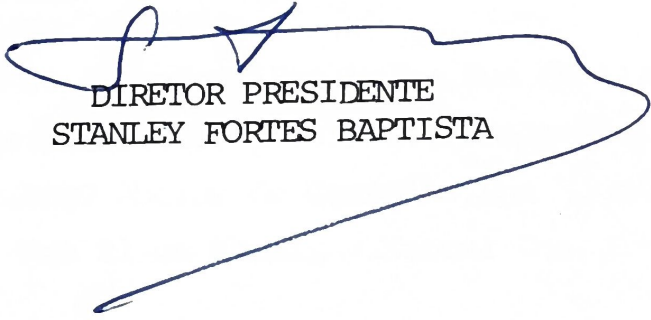
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha R-313, MUSTARDINHA, criada pela Portaria nº 016/81, de 09.01.81, seja operada pela Permissionária EMPRESA OLIVEIRA LTDA, na qualidade de líder do CONSÓRCIO OLIVEIRA/SENHOR DO BONFIM;

2 - Fixar transitoriamente em 08(oito)ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981


DIRETOR PRESIDENTE
STANLEY FORTES BAPTISTA